

PORTARIA Nº 119/2026

Dispõe sobre a subordinação hierárquica e lotação do servidor público do IDR-Paraná Leandro de Jesus de Lara.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e face ao contido no protocolo nº 25.695.097-9,

RESOLVE:

Art.1º ESTABELECER que o servidor público **LEANDRO DE JESUS DE LARA** – RG 9.XXX.917-X/PR, passe a desenvolver suas atividades laborativas sob a subordinação da Assessoria Estadual de Pesquisa – Programa de Grãos Sustentáveis – Feijão e Cultivos de Inverno, mantendo como local de trabalho a Estação de Pesquisa de Ponta Grossa.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de maio de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná